



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 608/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **FREE TINTAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.577.086/0001-33**, para a aquisição de tintas para pintura da escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross e da quadra poliesportiva Dalva Mercedes Roman Vivan em Monte Belo do Sul.

Os materiais seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BASE CLEAR BRILHANTE 14,4L	UN	5,00	R\$ 204,08	R\$ 1.020,42
2	BASE CLEAR BRILHANTE 16,2L BASE RESINADA.	UN	54,00	R\$ 224,95	R\$ 12.147,34
3	BASE CLEAR BRILHANTE 16,2L	UN	25,00	R\$ 13,69	R\$ 342,46
4	BASE CLEAR BRILHANTE 3,24L	UN	12,00	R\$ 51,40	R\$ 616,90
5	TINTA ACRÍLICA ALUMÍNIO 18 LITROS	UN	3,00	R\$ 374,91	R\$ 1.124,73
6	TINTA ACRÍLICA AMARELO SEGURANÇA 5Y 8/12 - 3,6 LITROS	UN	4,00	R\$ 1.405,94	R\$ 5.623,77
7	TINTA ACRÍLICA BRANCO N168 18 LITROS	UN	6,00	R\$ 294,19	R\$ 1.765,14
8	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE AMARELO SEGURANÇA 18 LITROS	LAT	16,00	R\$ 396,58	R\$ 6.345,34
9	TINTA ACRÍLICA PRETO BRILHANTE N178 18L	UN	4,00	R\$ 281,74	R\$ 1.126,99

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição para garantir a manutenção e conservação dos patrimônios públicos municipais.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 2169 e 2227/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 734/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 608/2024 para a contratação da empresa **FREE TINTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.577.086/0001-33**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2169.000 MANUTENÇÃO ENSINO FUND FUNDEB 30%
3.3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES 9606

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 608/2024

Necessidade da Secretaria Municipal da Educação e Desporto: aquisição de tintas para pintura da escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross e da quadra poliesportiva Dalva Mercedes Roman Vivan em Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça tintas para pintura da escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross e da quadra poliesportiva Dalva Mercedes Roman Vivan em Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 2169 e 2227/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comercialização de tintas para pintura de edifícios em geral.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser executada no prazo de 15 (quinze) dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total será de R\$ 30.113,09 (trinta mil, cento e treze reais com nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2169.000 MANUTENÇÃO ENSINO FUND FUNDEB 30%

3.3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES 9606

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR

Secretária Municipal de Educação

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74